

Controladoria Geral do Estado



PROCESSO N° : 2016/23000/000134
UNIDADE GESTORA : 248700 – Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Tocantins - FUNSAÚDE
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 021/2016
SGD N° 2016/09049/000565

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNSAUDE**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

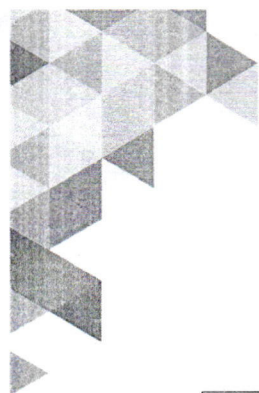
3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **102 a 103**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **0,24%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **92,34%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	126.477.662,00	100.834.652,65	79,73
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	143.256.737,00	148.229.887,89	103,47
Deduções da Receita	0,00	(1.240,76)	-
TOTAL	269.734.399,00	249.063.299,78	92,34



foramdre 1
BR
[Handwritten signatures]



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0240	269.734.399,00	249.063.289,78	92,94
TOTAL	269.734.399,00	249.063.289,78	92,34

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **92,11%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	269.689.599,00	248.453.992,72	92,13
Despesa de Capital	44.800,00	0,00	0,00
TOTAL	269.734.399,00	248.453.992,72	92,11

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 - Recursos Próprios	269.734.399,00	248.453.992,72	92,11
TOTAL	269.743.399,00	248.453.992,72	92,11

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 249.063.289,78** somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 383.169,22**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 305.411,69** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.674.104,38**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 248.453.992,72**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 390.755,11**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 2.404.378,69**, restando saldo de **R\$ 2.176.848,55** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **106 a 107**.

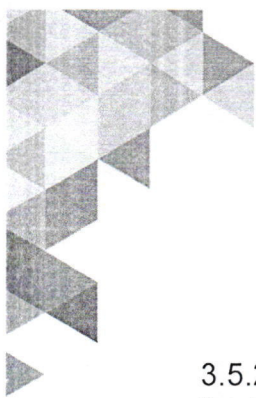
3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. **112 a 114**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Circulante é consideravelmente maior que o Passivo Circulante, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.5.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 124.518,33**, deste montante, **R\$ 122.937,27** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 1.581,06** restos a pagar não processados.

3.5.2.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 1.710.309,26**, pago **R\$ 1.664.247,01**, não havendo montante cancelado, restando ainda um saldo de **R\$ 1.033.913,19**, conforme documento de fl. **104**.





3.5.2.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 572.305,86**, não havendo montante cancelado, restando um saldo de **R\$ 6.376,54**, justificado à fl. 105.

3.5.3 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 975.646,18**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 2.187.412,76**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.211.766,58**, conforme fl. 113.

3.6 A conta contábil “Estoques” apresenta saldo no valor de **R\$ 47.244,72**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 112 e 141.

3.7 A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” registra saldo no valor total de **R\$ 2.176.848,55**, consoante extrato e conciliações bancárias às fls. 185 a 233.

3.8 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 451.635,55**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.9 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 275.962.524,17** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 181.596.618,43**, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de **R\$ 94.365.905,74**, conforme demonstrado às fls. 109 a 110.

3.10 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de (**R\$ 1.497.255,83**), à fl. 115.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – FUNSAUDE**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **08** (oito) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Por meio da técnica de auditoria à Controladoria Geral do Estado auditou no período de 14/01/2015 à 23/01/2015 o **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – FUNSAUDE**, com o objetivo de avaliar possível utilização de recursos financeiros do respectivo fundo em desacordo com o plano de aplicação definido em legislação própria, abrangendo o exercício de 2014, cujo



[Handwritten signatures and initials]

resultado foi devidamente encaminhado ao Secretário da Administração para adoção da medida indicada pela Comissão, e também ao egrégio Tribunal de Contas do Estado para julgamento, e ao Ministério Público Estadual para avaliar a possibilidade de abertura de processo de apuração de improbidade administrativa.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Tocantins no exercício em análise, conforme informado à fl. 242.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 25 a 38, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria da Administração**, com a contribuição do **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAUDE**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos, com suporte nas ações do Programa 1084 - **Gestão e Manutenção** do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total **06** (seis) ações de natureza atividade, demonstra que a avaliação feita com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicita um alto grau de eficiência, tendo em vista que a execução em média de **92,11%**, conforme se comprova às fls. 33 a 38.

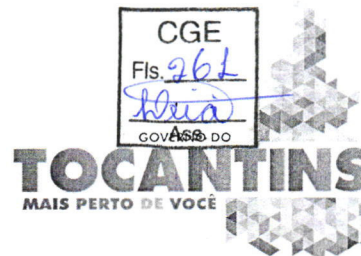
7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Administração, conforme fl. 241.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos





Controladoria Geral do Estado



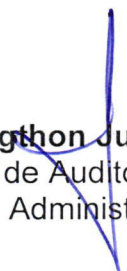
responsáveis **Geferson Oliveira Barros Filho**, **Fernando Moreno Suarte** e outros relacionados neste processo às fls. **04** e **05**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 07 dias do mês de março de 2016.


Leandro Gomes da Silva
Analista/Analista Técnico Jurídico


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 07/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

